

## Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16

NIRE 35300442431

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.04.2023, às 14h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Rodrigo André Leiras Carneiro - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 17 (p. B13), 18 (p. B11) e 19.04.2023 (p. B9), e na versão digital do mesmo jornal, Seção "Relação com Investidores", em 17 (p. 1), 18 (p. 1) e 19.04.2023 (p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicado na edição de 16.03.2023 do "O Estado de S. Paulo" (pp. B13) e, na versão digital do mesmo jornal, Seção Relação com Investidores (pp. 01 a 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no valor total de R\$ 8.804.396,17, da seguinte forma: a) R\$ 440.219,81 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 5.436.714,63 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 2.927.461,73 para pagamento de dividendos, os quais são declarados nesta data, por conta do dividendo obrigatório de 2022, sendo que os dividendos serão pagos em até 60 dias da data desta assembleia, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Registrada a destituição de DAVID ROSA ALEGRE ao cargo de conselheiro efetivo do Conselho de Administração desde 16.12.2022. 4. **Reeleitos** ANDRÉ MAURÍCIO GERALDES MARTINS, MARCELO UBRIACO, ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, ORIVALDO PADILHA, RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO, RUBENS FOGLI NETTO e **eleito** FLAVIO XAVIER, todos adiante qualificados, para o Conselho de Administração, no próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026. Sendo que na próxima Reunião do Conselho de Administração, será designado o Presidente e Vice-Presidente deste órgão. 4.1. Em consequência, o Conselho de Administração passa a assim se compor: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: Conselheiros Efetivos: RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiros Suplentes: ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Por indicação da acionista LAKE NIASSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Conselheiro Efetivos: ORIVALDO PADILHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 13.984.996-8, CPF 043.844.518-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Rebouças, 3970, 28º andar, Pinheiros, CEP 05402-918; **FLAVIO XAVIER FERREIRA**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP-63.167.253-9, CPF 079.587.417-07, domiciliado em domiciliado em de São Paulo (SP), na Avenida Rebouças, 3970, 28º Andar, Pinheiros, CEP 05402-600. **Conselheiro Suplente: MARCELO UBRIACO**, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/SP 9.945.025-0, CPF 113.237.628-92, domiciliado em de São Paulo (SP), na Avenida Rebouças, 3970, 28º Andar, Pinheiros, CEP 05402-600. 4.2. Registrado que os acionistas concordam em manter temporariamente vago um cargo de membro suplente do Conselho de Administração, de indicação da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., até a indicação de novo membro pela referida acionista. 4.3. Registrado que os acionistas declararam que os membros eleitos para os cargos no Conselho de Administração atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). 4.4. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do CMN, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4.5. Fixar em até R\$ 195.000,00, o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 3.000.000,00, que passará de R\$ 43.650.000,00 para R\$ 46.650.000,00, mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de "Reservas Estatutárias", sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no art. 199 da LSA. 2. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com as seguintes redações: "Art. 4º: O capital social é de R\$ 46.650.000,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 190.580 (cento e noventa mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 3. Aprovada a alteração do art. 13 do Estatuto Social, para aumentar o número máximo de membros da Diretoria Executiva de 6 (seis) para 9 (nove) membros. Como resultado da deliberação acima, o art. 13 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com as seguintes redações: "Art. 13: A Diretoria Executiva compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo: a) 1 (um) Diretor Presidente; e b) de 2 (dois) a 8 (oito) Diretores Executivos." 4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Rodrigo André Leiras Carneiro e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores; e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Abel Ornelas Vieira - Diretor; e Orivaldo Padilha - Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de RI. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP sob nº 275.307/23-2, em 12.07.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>